



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## EDITAL Nº 57/2021/REI/IFTO, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFTO/CNPQ – PIC/IFTO/CNPQ – 2021/2022 – BOLSAS NAS MODALIDADES: PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM

### ANEXO II

#### TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

<b>Título do Projeto</b>			
<b>Nome</b>			
<b>Currículo lattes</b>			
<b>E-mail</b>		<b>Telefone</b>	

Eu, ( **citar o nome completo** ), portador do RG ( **citar o número e órgão expedidor** ) e CPF ( **citar o número** ), membro do projeto de pesquisa intitulado ( **citar o título do projeto** ), assumo o seguinte compromisso:

1. seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades referentes ao projeto de iniciação científica consignadas no cronograma de trabalho (metas/objetivos específicos);
2. dedicar-me integralmente, conforme carga horária prevista no cronograma de trabalho, às atividades definidas;
3. incluir o nome do orientador e citar o IFTO como agência financiadora nas publicações/comunicações provenientes do projeto;
4. manter o currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;
5. ter assiduidade semestral mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso em que estou matriculado;
6. ter bom desempenho acadêmico demonstrado pelo histórico escolar;
7. realizar as atividades definidas pelo orientador, sob pena de ser substituído na execução do plano de trabalho;
8. enviar, juntamente com o orientador, os relatórios parcial e final (Anexo III) das atividades desenvolvidas, de acordo com os prazos estabelecidos no Quadro 3 – Cronograma de Habilitação e Compromissos do Coordenador, sob pena de ser substituído e/ou excluído do projeto;
9. elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então, no caso de desistência ou substituição;
10. submeter os resultados da pesquisa para futura publicação em coautoria com o orientador de Iniciação Científica; e

11. resguardar o sigilo das informações e dos produtos passíveis de proteção intelectual.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Estudante Voluntário



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 26/08/2021, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1385291** e o código CRC **F3CFCD8F**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.014212/2021-59

SEI nº 1385291